

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO INES (CAP-INES/DEBASI)

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Escolar do Colégio de Aplicação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (CAP-INES), convocado em caráter extraordinário, para tratar do adiamento do início do ano letivo de 2025, em razão das obras em andamento na cozinha da unidade escolar. A reunião foi aberta pela Diretora-Geral do INES, Solange Maria da Rocha, que iniciou os trabalhos justificando a necessidade de recepção de alunos, professores e responsáveis fora do espaço habitual, em decorrência das obras na cozinha da instituição. Em seguida, apresentou a Diretora Substituta do DEBASI, Daniele Macedo, e esclareceu que a Diretora Alessandra se encontra de licença por motivos de saúde de ente familiar. A Diretora-Geral destacou que a convocação do Conselho Escolar se deu em função de sua competência deliberativa e representativa, conforme previsto em seu regimento, sendo esta a instância adequada para oficializar alterações no calendário escolar. Ainda durante a abertura, convidou os conselheiros e demais presentes a visitarem o espaço da obra da cozinha, a fim de compreenderem melhor a situação. Na sequência, a palavra foi passada à Diretora Substituta do DEBASI, que apresentou os aspectos técnicos que motivaram a solicitação de adiamento do início das aulas. Informou que foi identificada a necessidade de maior capacidade de refrigeração e de adequações no armazenamento dos alimentos, o que ampliou o escopo inicialmente previsto da obra. Ao longo da execução, surgiram novas demandas estruturais, exigindo mais tempo de trabalho por parte da empresa responsável. Diante desse cenário, Daniele Macedo convocou formalmente os conselheiros do Conselho Escolar do CAP-INES/DEBASI a se alocarem em seus lugares para o início das discussões sobre o adiamento do retorno das aulas, ressaltando que a prioridade institucional é garantir segurança sanitária e manipulação adequada dos alimentos fornecidos aos estudantes. A proposta apresentada foi de adiamento do início das aulas para após o Carnaval, com retorno previsto para o dia 23 de fevereiro de 2025. Durante os debates, surgiram questionamentos acerca da possibilidade de funcionamento em meio período, com oferta de lanche aos alunos. O DEBASI esclareceu que tal alternativa não é viável, uma vez que a segurança sanitária exige que a manipulação de alimentos ocorra em espaço adequado, e o refeitório, local destinado a essa função, está em obra. Assim, não há condições técnicas de oferecer alimentação no momento. Diante disso, Daniel Macedo informou que o retorno dos

alunos foi suspenso e que o adiamento do início do ano letivo foi oficialmente comunicado. Foi esclarecido ainda que o calendário escolar de 2025 sofrerá ajustes, considerando as paralisações e outros fatores ocorridos ao longo do período, de modo a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios. O DEBASI informou que a intenção é concluir o ano letivo dentro do ano civil de 2026, podendo, se necessário, haver extensão para 2027, decisão que será amplamente discutida com o corpo docente. Ressaltou-se que, por se tratar de uma pausa de aproximadamente duas semanas, foi imprescindível a convocação do Conselho Escolar para oficializar o adiamento. Retomando a palavra, a Diretora-Geral Solange Maria da Rocha reafirmou que o Conselho Escolar é a instância deliberativa responsável por validar formalmente as alterações propostas. Os conselheiros Professores Jânderson e Lúcia sugeriram a produção de vídeos explicativos direcionados aos alunos e às famílias, com o objetivo de esclarecer a situação de forma mais acessível. Em resposta, Daniele Macedo informou que vídeos, áudios e textos em linguagem mais acessível estão em preparo para a comunicação com as famílias. Na sequência, Giselly, que participa da reunião substituindo o conselheiro titular André, acrescentou que as famílias já haviam sido comunicadas por meio de ofício circular, no mesmo dia em que o adiamento foi definido, tanto em português escrito quanto em língua de sinais. Sugeriu, ainda, que seja elaborado um comunicado adicional, de caráter mais informal, para reforçar as informações. Foi lembrado que o ofício já menciona o Conselho Escolar como instância responsável por dirimir as mudanças no calendário e oficializá-las. O DEBASI informou que há uma programação em curso junto à OP e à COAPP e consultou o Conselho sobre a existência de outras questões a serem tratadas. A conselheira Alessandra ponderou que, embora o calendário esteja em pauta, talvez fosse mais produtivo aprofundar essa discussão em momento posterior, encaminhando previamente a proposta à COAPP para análise. Em encaminhamento, Daniele Macedo propôs que o documento com a proposta inicial de reorganização do calendário seja enviado aos membros do Conselho Escolar, para análise e devolutiva até a sexta-feira subsequente, com previsão de nova reunião na terça-feira seguinte para deliberação. Por fim, o conselheiro Jânderson destacou a importância de que a reunião de deliberação sobre o calendário ocorra com antecedência suficiente, de modo a possibilitar a participação e o acompanhamento dos docentes que não integram o Conselho Escolar, garantindo maior transparência e escuta coletiva antes da decisão final.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e os conselheiros presentes acordaram que a presente ata será assinada para fins de registro e oficialização das deliberações.